DECRETO Nº 184/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal(UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2.019, é de R$ 5,70(Cinco Reais e Setenta Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Outubro de 2.019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal